

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano II - Edição nº 00082 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Redenção publica



Praça João D.Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD5C9634521DE2C67144A1DA7D13C492

Câmara Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETOS LEGISLATIVO nº 002, 003 E 004/2022.
- TERMO DE CONFERÊNCIA DE BANCO E INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Câmara Municipal de Nova Redenção

Decreto



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002
DE
30 DE DEZEMBRO DE 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições
legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **FERNANDA SANTOS
NASCIMENTO** detentora do Cargo comissionado de Chefe de
Gabinete da Câmara Municipal de Nova Redenção.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de
2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Nova Redenção - BA, em 30 de Dezembro de 2022.

Ariston Teles da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO N° 003

DE

30 DE DEZEMBRO DE 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições
legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **VALTEMIR SANTOS BARBOSA**
detentor do Cargo comissionado de Tesoureiro da Câmara
Municipal de Nova Redenção.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de
2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Nova Redenção - BA, em 30 de Dezembro de 2022.

Ariston Teles da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004

DE

30 DE DEZEMBRO DE 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições
legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **ANTONIO BRASIL COSTA
BISPO** detentor do Cargo comissionado de Controlador Interno da
Câmara Municipal de Nova Redenção.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de
2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Nova Redenção - BA, em 30 de Dezembro de 2022.

Ariston Teles da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Nova Redenção

Dispensa



**Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ: 16.245.367/0001-05**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 009/2023. A Câmara Municipal de Nova Redenção - BA, por intermédio do seu representante legal, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento de administrativo para contratar uma empresa especializada em Assessoria e Consultoria ao Controle Interno, para auxiliar e apoiar nas atividades do órgão de controle interno, visando atender as respectivas demandas, no planejamento das suas atividades, na execução e avaliação das rotinas administrativas, Acompanhamento e Alimentação do SIGA TCM/BA , elaboração de folhas de pagamentos mensais. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: cmnovaredencao21@gmail.com. Tel. (75)3345-2174

Câmara Municipal de Nova Redenção



**Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ: 16.245.367/0001-05**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 010/2023. A Câmara Municipal de Nova Redenção - BA, por intermédio do seu representante legal, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento de administrativo para contratar uma empresa especializada para produção de peças gráficas (CARDS) e vídeos para veiculação e divulgação nas redes sociais. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: cmnovaredencao21@gmail.com. Tel. (75)3345-2174

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ: 16.245.367/0001-05

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 011/2023. A Câmara Municipal de Nova Redenção - BA, por intermédio do seu representante legal, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento de administrativo para contratar uma empresa especializada em locação de 01(um) veículo tipo passeio, com capacidade para 05 pessoas, movido a gasolina e álcool, direção hidráulica e ar condicionado, ano/modelo entre 2018/2022, para uso deste poder legislativo. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: cmnovaredencao21@gmail.com. Tel. (75)3345-2174

Câmara Municipal de Nova Redenção

TERMO DE CONFERENCIA DE BANCO

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão para levantamento de Banco agencia 1100-2 e conta corrente nº 104566-0, designados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção, através da portaria nº 003/2022, efetuaram a conferencia do banco à vista do tesoureiro, constatando-se nesta oportunidade que o saldo presente é de R\$ 0,00 (Zero Reais), conforme registros contábeis em 30 de dezembro de 2022.

Nova Redenção, 30 de dezembro de 2022.

Valtemir Santos Barbosa – Tesoureiro

Antônio Brasil Costa Bispo – Membro da Comissão

Fernanda Santos Nascimento – Membro da Comissão